



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **3695/2024**

Aracaju, 26 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2062/2024**

Ao Senhor

***Luciano Goes Paul***

Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe

**Assunto: Indicação**

Senhor Presidente:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 259/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe, LUCIANO GOES PAUL, que viabilizem a limpeza e manutenção da estação de tratamento biológico, localizada na entrada do Conjunto Eduardo Gomes, no Município de São Cristóvão.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003500350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 03/01/2025 11:08

Checksum: **16CC2E0D3126B29C7D7ACA740358ABA70E41B7D82E0E9097DC4E8727DBACCE19**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 390033003500350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.